



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS ENERGIAS SERVIÇOS E ÁGUAS DE PORTUGAL

Av. Principal, Lote 79 1º andar, 2840-011 Seixal *Telefone: 210 939 599

Telemovel: 912 636 444 *Fax: 210976656 *E-mail: sieap@sieap.pt *NIF:514027690

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social

Assunto: **Pedido de audição (EDP onera Segurança Social e Trabalhadores)**

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social

Ex.mos Srs. Deputados, membros da Comissão de Trabalho e Segurança Social

O encerramento da Central de Sines teve e tem impacto no emprego de centenas de trabalhadores, assim como na economia da região onde se insere. Perante o desenvolvimento de graves problemas sociais, os quais necessitavam a obtenção de respostas adequadas, o SIEAP desenvolveu vários esforços recorrendo a contactos com as entidades empregadoras e as entidades publicas nacionais e locais, para a construção de soluções para este processo.

Nos contactos efetuados com especial relevo, com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Energia – Ambiente e Ação Climática, do Sr. Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional e do IEFP entre outros foi possível encontrar soluções para mitigar o encerramento da Central no que respeita aos trabalhadores dos prestadores de serviço.

Estes Trabalhadores (dos prestadores de serviços) foram encaminhados para o IEFP onde estão inscritos, alguns já a participar em ações de formação, outros a procurar o seu rápido regresso ao mercado de trabalho. O subsídio do desemprego já se encontra a ser pago.

Relativamente aos trabalhadores do quadro de pessoal permanente da EDP¹, a solução para este processo encontra-se inquinado e com insanáveis contradições.

Para a resolução dos problemas de emprego dos 107 trabalhadores que à data do encerramento estavam adstritos a esta unidade industrial, a EDP dispõe no ACT/EDP ferramentas como a mobilidade

¹ abrangidos pela contratação coletiva em vigor (ACT/EDP publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 37, 8/10/2014)



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS ENERGIAS SERVIÇOS E ÁGUAS DE PORTUGAL

Av. Principal, Lote 79 1º andar, 2840-011 Seixal *Telefone: 210 939 599

Telemovel: 912 636 444 *Fax: 210976656 *E-mail: sieap@sieap.pt *NIF:514027690

geográfica, a passagem por acordo às situações de reforma, pré-reforma e ainda uma outra sob determinadas condições (perda salarial), a chamada antecipação à pré-reforma.

Nos casos de passagem dos trabalhadores à pré-reforma e antecipação é elaborado um contrato entre as partes onde entre outras cláusulas o trabalhador se obriga a pedir à IOP (Instituição oficial de previdência), a sua passagem à situação de reforma por velhice logo que atinja condições em função da sua carreira contributiva.

Ora em 2021, a idade normal de reforma situa-se em 66 anos e seis meses. Mas com o contrato que o trabalhador está a ser pressionado a assinar essa obrigação pode situá-lo muito mais cedo (aos 65 anos ou menos).

Assumida esta obrigação, se consultarmos o simulador da segurança social para cada caso, verificamos que, **se por um lado o trabalhador é prejudicado em várias centenas de euros quando passar a receber a sua pensão da SS, por outro, a Segurança Social é vilipendiada porque começa a pagar pensões antecipadamente quando não devia, por decisão duma empresa privada, a EDP.**

Quando falamos em pressões sobre os trabalhadores para assinarem tais contratos que consideramos injustos, referimo-nos à possibilidade de a empresa usar a figura da mobilidade, que ninguém quer, o que levou alguns mais pressionáveis a estabelecer já tais acordos.

Lembramos que o texto destes contratos (em causa a sua cláusula 5ª), foram alterados em **2018** em desfavor dos trabalhadores e IOP, beneficiando a EDP de forma significativa (antes os contratos referiam a obrigação de requerer a passagem à reforma na sua idade normal).

Assim a EDP, aproveitando a prerrogativa sobre a possibilidade da antecipação da reforma dos trabalhadores em 4 meses por cada ano, prerrogativa que só o trabalhador deve ter o direito a usá-la, aproveita-a para as suas reestruturações que se verificam também por outras instalações ao longo do país.

Este processo de encerramento (em Sines) colocou em evidência, o aproveitamento que a EDP utiliza desde 2018 (com largas centenas de trabalhadores afetados), para imputar custos para a Segurança Social e minimizar os seus custos salariais e contribuições legais devidas, penalizando por conseguinte os trabalhadores de forma intencional e dolosa.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS ENERGIAS SERVIÇOS E ÁGUAS DE PORTUGAL

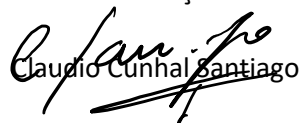
Av. Principal, Lote 79 1º andar, 2840-011 Seixal *Telefone: 210 939 599

Telemovel: 912 636 444 *Fax: 210976656 *E-mail: sieap@sieap.pt *NIF:514027690

Assim, nos pressupostos supracitados, gostaríamos de requerer uma audição para apresentação desta questão e colaborar nas iniciativas que esta comissão parlamentar considere pertinentes e necessárias, de forma a impedir o delapidar da Segurança Social e das pensões destes trabalhadores eternamente.

Sem outro assunto, disponíveis para esclarecimentos que considerem relevantes, enviamos os nossos melhores cumprimentos

Pe'l'A Direção


Claudio Cunhal Santiago